

ATA N.º 1/2026

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026:

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a presença dos senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), João Manuel Bernardo Grilo (PSD) e Teresa Cecília Batista Lopes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Serra d'El-Rei, Ferrel e Peniche, Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Bruno Pinto Cruz (PSD) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ricardo Jorge Ribeiro Rosado (PSD), Paulo Jorge Ferreira Vitorino (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Ana Rita Trindade Petinga (PS) e Thiago Soares Felgueiras (CHEGA) reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Período da ordem do dia:

Ponto Único - Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR-LVT), nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, na sua atual redação, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.

2.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram dezasseis horas.

Os senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e António Manuel Prioste Salvador (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, não compareceram ao ato eleitoral.

A sessão foi coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO - REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (CCDR-LVT), NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 5 DO ARTIGO 16.º DO ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 36/2023, DE 26 DE MAIO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E DO ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO

ELEITORAL, APROVADO EM ANEXO À PORTARIA N.º 754-A/2025/2, DE 12 DE DEZEMBRO.

Dos trinta e dois (32) votantes, compareceram vinte e nove (29) e concluído o escrutínio, apuraram-se os seguintes resultados:

Votos brancos: Seis (6);

Votos nulos: Dois (2);

Votos sim: Vinte e um (21).

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1/2026: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas do dia doze de janeiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
